



## RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 07/2017 de 15 de fevereiro de 2017

*Dispõe sobre o Recredenciamento da Escola Estadual Indígena Nova Samã.*

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº 11/2017,

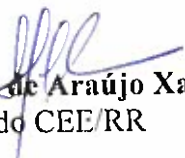
### RESOLVE:

**Art. 1º** Recredenciar por 05 (cinco) anos a Escola Estadual Indígena Nova Samã, a contar da data de publicação desta Resolução.

**Art. 2º** Convalidar todos os atos anteriormente praticados


**Art. 3º** A Escola Estadual Indígena Nova Samã fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino/ACRE da Secretaria de Educação e Desporto - SEED, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Prof. MSc. Ilma de Araújo Xaud  
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO

16 / 02 / 17

  
Jules Rimet de Souza Cruz Soares  
Secretário Adjunto da  
Gestão do Sistema Educacional

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D. O. E Nº 9950  
RR 99 / 09 / 2017